



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 100, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** Designação de Lotação.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO os Artigos 182 até 188, do Título IV – da Estrutura Auxiliar, do Regimento Interno do CREA;

CONSIDERANDO a Portaria do Crea-PE de nº 147, de 31 de agosto de 2021, que alterou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho.

**RESOLVE:**

**1.** Designar o senhor **Arthur Marinho Cahino**, matrícula nº 1124, para desenvolver as atividades operacionais do seu cargo efetivo de Fiscal Auditor da Gerência de Fiscalização – GFI, na Inspeção de Gravatá.

**2.** Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Elétric. **Clóvis Correa de Albuquerque Segundo**  
1º Vice-Presidente do Crea-PE